

SENADO FEDERAL

Ofício nº 652 (SF)

Brasília, em 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

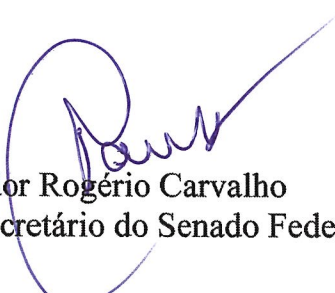
Assunto: Projeto de Lei Complementar à revisão.

PLP. 262/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 262, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, e a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, para permitir que as cooperativas sejam beneficiárias dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)”.

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 09 / 07 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

  
Chefe de Secretaria

phfm/plp19-262rev



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2452620>

Posto nº 4333  
Lauel  
Dir. geral

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal  
1505-9000 - Brasília, DF - CEP: 70160-900

2452620

PSB - PR